



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA

“A casa do povo”

Gestão 2023/2024

GABINETE DA VEREADORA
SALETE PEREIRA ALENCAR CARRILHO DE CASTRO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 050/23 DE 29 DE MAIO DE 2023.

**Concede a Comenda Bombeiro Militar
Padrão do Ano ao senhor Jair Merlim Filho.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido a “Comenda Bombeiro Militar Padrão do Ano” ao senhor **Jair Merlim Filho**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Goianésia.

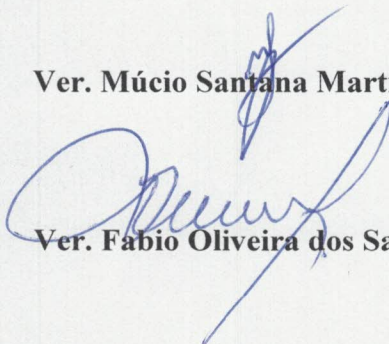
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Goianésia, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de maio de 2023.

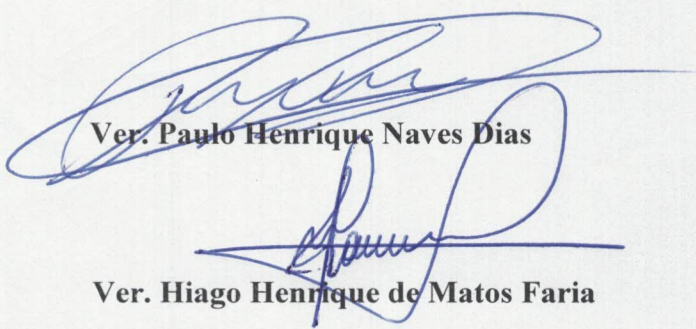
Autoria: Ver^a.  Salette Pereira Alencar Carrilho de Castro

Vereadores que subscrevem:

Ver. Múcio Santana Martins


Ver. Fábio Oliveira dos Santos

Ver. Paulo Henrique Naves Dias


Ver. Hiago Henrique de Matos Faria



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA

“A casa do povo”

Gestão 2023/2024

**GABINETE DA VEREADORA
SALETE PEREIRA ALENCAR CARRILHO DE CASTRO**

CURRICULO

Identificação.

Nome: Jair Merlim Filho

Data de nascimento: 19/09/1987

Filiação: Jair Merlim e Maria Deberges vieira Merlim

Naturalidade: Goianésia

Estado: GO

Estado Civil: casado

Cônjuge: Isaura Andrade Silva Merlim

Filhos: Ana Andrade Merlim e Ester Andrade Merlim

Profissão :Bombeiro Militar

Endereço: Rua 18 n° 99”A” Centro CEP 76.380.121

Fone: (62) 9 85582297

Número do CPF: 017348101-90

Número do RG: 4819221 PC/GO

Escolaridade: Graduado em Engenharia Agrícola, Especialista em Gestão, Agronegócios e Operações Logística.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores,

Senhor Presidente,

Jair Merlim Filho é carinhosamente conhecido por Jairzinho, é Filho do Senhor Jair Merlim (em memória) e da senhora Maria Deberges Vieira Merlim, nascido e criado em Goianésia. É casado desde de 2018, pai de duas filhas, graduado em engenharia agrícola, Pós graduado em Gestão, Agronegócios e Operações Logísticas pela Universidade Estadual de Goiás(UEG) trabalhou como coordenador de obras (Engenheiro Treinner) pelo formato Engenheiro em



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA

“A casa do povo”

Gestão 2023/2024

GABINETE DA VEREADORA SALETE PEREIRA ALENCAR CARRILHO DE CASTRO

Anápolis “IED” em 2013. Durante os anos de 2014-2015 foi docente no Instituto Tecnológico de Estado de Goiás Governador Otavio Lage (ITEGO) em Goianésia. Em 2017, foi aprovado no concurso do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás (CBMGO) para o cargo de Soldado e Cadete tendo a seguinte classificação 5º e 30º, respectivamente integrou na Corporação em 28/08/2017, em 2019 concluiu com êxito o curso de formação de Oficiais (CFO) sendo declarado á Aspirante à Oficial do CBMGO. Em julho de 2021 foi promovido a Segundo Tenente, posto atual. De 2007 a 2021 serviu a Unidade da 17ª Companhia Independente Bombeiro Militar de Itaberaí /GO. Atualmente como chefe da seção de Segurança contra Incêndio e Pânico (SECIP) do 18º Batalhão Bombeiro Militar de Goianésia /GO.

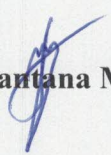
*2º Tenente do Quadro de Ofício de Comando Merlim.

* 2º Tenente BOC Merlim.

Goianésia, 29 de maio de 2023.


Autoria: Ver^a. Salette Pereira Alencar Carrilho de Castro

Vereadores que subscrevem:


Ver. Múcio Santana Martins


Ver. Fábio Oliveira dos Santos


Ver. Paulo Henrique Naves Dias


Ver. Hiago Henrique Matos de Faria



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA

“A casa do povo”

Gestão 2023/2024

**GABINETE DA VEREADORA
SALETE PEREIRA ALENCAR CARRILHO DE CASTRO**

CURRICULO

Identificação.

Nome: Jair Merlim Filho

Data de nascimento: 19/09/1987

Filiação: Jair Merlim e Maria Deberges vieira Merlim

Naturalidade: Goianésia

Estado: GO

Estado Civil: casado

Cônjuge: Isaura Andrade Silva Merlim

Filhos: Ana Andrade Merlim e Ester Andrade Merlim

Profissão :Bombeiro Militar

Endereço: Rua 18 nº 99”A” Centro CEP 76.380.121

Fone: (62) 9 85582297

Número do CPF: 017348101-90

Número do RG: 4819221 PC/GO

Escolaridade: Graduado em Engenharia Agrícola, Especialista em Gestão, Agronegócios e Operações Logística.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores,

Senhor Presidente,

Jair Merlim Filho é carinhosamente conhecido por Jairzinho, é Filho do Senhor Jair Merlim (em memória) e da senhora Maria Deberges Vieira Merlim, nascido e criado em Goianésia. É casado desde de 2018, pai de duas filhas, graduado em engenharia agrícola, Pós graduado em Gestão, Agronegócios e Operações Logísticas pela Universidade Estadual de Goiás(UEG) trabalhou como coordenador de obras (Engenheiro Treinner) pelo formato Engenheiro em



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA

“A casa do povo”

Gestão 2023/2024

GABINETE DA VEREADORA SALETE PEREIRA ALENCAR CARRILHO DE CASTRO

Anápolis “IED” em 2013. Durante os anos de 2014-2015 foi docente no Instituto Tecnológico de Estado de Goiás Governador Otavio Lage (ITEGO) em Goianésia. Em 2017, foi aprovado no concurso do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás (CBMGO) para o cargo de Soldado e Cadete tendo a seguinte classificação 5º e 30º, respectivamente integrou na Corporação em 28/08/2017, em 2019 concluiu com êxito o curso de formação de Oficiais (CFO) sendo declarado à Aspirante à Oficial do CBMGO. Em julho de 2021 foi promovido a Segundo Tenente, posto atual. De 2007 a 2021 serviu a Unidade da 17ª Companhia Independente Bombeiro Militar de Itaberaí /GO. Atualmente como chefe da seção de Segurança contra Incêndio e Pânico (SECIP) do 18º Batalhão Bombeiro Militar de Goianésia /GO.

*2º Tenente do Quadro de Ofício de Comando Merlim.

* 2º Tenente BOC Merlim.

Goianésia, 29 de maio de 2023.

Autoria: Ver^a. Salette Pereira Alencar Carrilho de Castro

Vereadores que subscrevem:

Ver. Múcio Santana Martins

Ver. Fábio Oliveira dos Santos

Ver. Paulo Henrique Naves Dias

Ver. Híago Henrique Matos de Faria



Comenda

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA

“A casa do povo”

Gestão 2023/2024

Currículo

Identificação

Nome: Jair Merlin Filho

Data de nascimento: 19 / 08 / 1987

Filiação: Jair Merlin e Maria Deberges Vieira Merlin

Naturalidade: Goianésia

Estado: Goiás

Estado Civil: Casado

Cônjuge: Isaura Andrade Silva Merlin

Filhos: Ana Andrade Merlin

Ester Andrade Merlin

Profissão: Bombeiro Militar

Endereço: Rua 18, 99ª A, Centro, 76380-121, Goianésia/GO

Fone: (62) 985582297

Número do CPF: 017.348.101-90

Número do RG: 4819221 PC/GO

Escolaridade:

Graduado em Engenharia Agrícola pela Universidade Estadual de Goiás (UEG). Especialista em Gestão, Agronegócios e Operações Logísticas pela UEG.

- Enumerar os fatos que considerar interessantes (uma pequena história da sua vida de no MÁXIMO 25 LINHAS), como o ano de sua chegada a Goianésia, quando se casou, quantos filhos tem, em que áreas já trabalhou, qual a profissão que exerce atualmente, etc.

Jair Merlin Filho é carinhosamente conhecido por Jazuzinho, o filho de Sr. Jair Merlin (em memória) e Sr. Maria Deberges Vieira



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA

“A casa do povo”

Gestão 2023/2024

Merlim. Nasceu e criado em Goianésia. É casado (desde 2018), pai de duas filhas, graduado em Engenharia Agrícola e pós graduado em Gestão, Agromercado e Operações Logísticas pela Universidade Estadual de Goiás (UEG).

Trabalhou como coordenador de Obras (Engenheiro Trunfo) pela Formatto Engenharia em Anápolis/GO, em 2013.

Durante os anos (2014-2015) foi docente no Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Governador Otávio Lage (ITEGO) em Goianésia. Em 2017, foi aprovado no concurso público do Corpo de Bombeiros militar do Estado de Goiás (CBMGO) para o cargo de Soldado e Cadete, tendo a seguinte classificação, 5ª e 30ª, respectivamente. Ingressou na corporação em 28/08/2017. Em 2019, concluiu com êxito o curso de formação de Oficiais (CFO), sendo declarado Aspirante à Oficial do CBMGO. Em julho de 2021, foi promovido a Segundo Tenente, posto atual. De 2021 a 2022 serviu a unidade de 17ª Companhia Independente Bombeiro militar de Itaberaí/GO. Atualmente, está como chefe da Seção de Segurança contra Incêndio e Pânico (SECIP) do 18º Batalhão Bombeiro militar de Goianésia/GO.

* Segundo Tenente do Quadro de Oficiais de Carreira Merlim
2º Ten OOC Merlim

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

GOIÁS

NOME: **JAIR MERLIM FILHO**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 4819221 SPTC GO

CPF: 017.348.101-90 DATA NASCIMENTO: 19/08/1987

FILIAÇÃO: JAIR MERLIM

MARIA DEBERGES VIEIRA
 MERLIM

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: D

Nº REGISTRO: 04636982430 VALIDADE: 12/04/2032 1ª HABILITAÇÃO: 07/05/2009

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador: *Jair Merlim Filho* DATA EMISSÃO: 18/04/2022

LOCAL: GOIANIA, GO

Eduardo Machado S Rodrigues - Presidente do DETRAN-GO

20694855501
 GO156472694


ASSINATURA DO EMISSOR

GOIÁS

DETRAN GOIÁS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2376053424

PROIBIDO PLASTIFICAR 2376053424


Saneamento de Goiás S.A.
 CNPJ: 01.616.929/0001-02 - INSC. EST. 10.013.357-6
 RUA RUA 31 NR. 406 QD. LT. CENTRO CEP: 76380-000

LUIS GUSTAVO MERLIM
 RUA 18 Nr. 99 CENTRO GOIANESIA CEP: 76380-121

Fatura de água, esgoto e serviços

Número da conta: **0418276-6**
 Número da fatura: **2197768516**
 Data de emissão: **28/04/2023**
 Mês de referência: **ABR/2023**
 Vencimento: **15/05/2023**
 Valor (R\$): **176,60**
 Tributação aproximada (R\$): **15,99**

Quantidade de unidades atendidas:						
Serviço	Social	Residencial	Comercial 1	Comercial 2	Industrial	Pública
Água		001		001		
Esgoto		001		001		

Descrição dos serviços: **CUSTO MINIMO FIXO** Valor (R\$) **31,34**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

N.
o : **104177417066**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : jair merlim filho
Nome da Mãe : maria deberges vieira merlim
Data de Nascimento : 19/08/1987
CPF : 01734810190

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104177417066**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 15 de maio de 2023, às 12:25:36
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 15 de maio de 2023





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

28692972/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

JAIR MERLIM FILHO

OU

CPF n. 017.348.101-90

Certidão emitida em 15/05/2023, às 12:23:21 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 15/05/2023, às 09:31:37.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 28692972

Código de Validação: 9A16 05F0 B06A 6832 81EC DA09 94D1 6D3C

Data da Atualização: 15/05/2023, às 09:31:37

